



E LAZER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO



TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de turismo e Cultura

Responsável pelo Pedido: Mitielle Saccol Fernandes

Secretário(a): Mitielle Saccol Fernandes

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do terreno profissional para os 35 anos da Feira estadual de Comércio da Batata Doce, justifica-se pela necessidade de garantir maior espaço, o qual possui grande relevância para a imagem institucional da 35ª Fecobat nos dias 10 a 13 de julho de 2025.

O local próprio da instituição não possui estrutura física ou espaço suficiente para atender à demanda esperada de público para a instalação do Parque de Diversões, bem como para acomodar com segurança os equipamentos demais elementos de apoio à realização do evento.

Além disso, a escolha por um terreno externo proporciona maior visibilidade, facilidade de acesso ao público em geral e contribui para a dinamização da economia local por meio do comércio informal, turismo e prestação de serviços. A locação do espaço, portanto, atende ao interesse público e à necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado à magnitude do evento, ressaltando que o terreno possui espaço privilegiado dentro do diâmetro da feira.

A locação visa atender à necessidade de espaço físico adequado para realização de evento de interesse público, com infraestrutura compatível com o público estimado, respeitando normas de segurança, acessibilidade e legislação vigente.

2. DO OBJETO:

LOCAÇÃO DO TERRENO DE JOSAYRES CECCONI O QUAL FICA LOCALIADO EM ESPAÇO PRIVILEGIADO DENTRO DO DIÂMETRO EM QUE É REALIADA A FECOBAT, A CONTRATAÇÃO É IMPRESCINDIVEL PARA A INSTALAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria de Municipal de Turismo e Cultura, indústria comercio, desporto e lazer, necessita fazer a locação.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE INEXIBILIDADE					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DO TERRENO DE JOSAYRES CECCONI O QUAL FICA LOCALIADO EM ESPAÇO PRIVILEGIADO DENTRO DO DIÂMETRO EM QUE É REALIADA A FECOBAT, A CONTRATAÇÃO É IMPRESCINDIVEL PARA A	SVÇO	1	R\$ 6.404,85	R\$ 6.404,85



E LAZER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO



	INSTALAÇÃO DO PARQUE DE DIVERSÕES.				
Total					R\$ 6.404,85

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a inexigibilidade de licitação para a empresa com base no art. 74, V, da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Giliard Vila nova .

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



E LAZER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO



13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 74, V, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 12 de junho de 2025.

Secretário(a) Municipal de Turismo